



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: pm@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

"DECRETO Nº 2.088"

(de 16 de julho de 2013)

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

Luiz Antonio Rogante Junior, Prefeito do Município de Dourado Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 1.362 de 19 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária do exercício de 2013 .

DECRETA

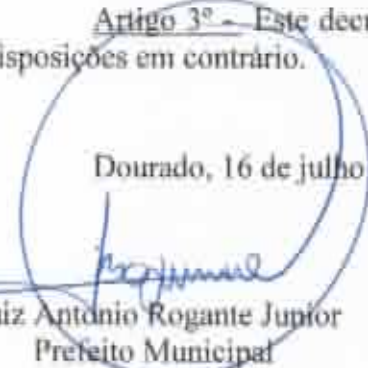
Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.900,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente,

SUPLEMENTAÇÃO				VALOR EM R\$
02.05.01	3.3.90.39	04.121.0006.2.006	82	144.900,00
02.08.01	4.4.90.52	12.365.0010.2.011	118	51.000,00
02.08.02	4.4.90.52	12.361.0010.2.010	131	23.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				218.900,00

Artigo 2º - A suplementação contida no artigo 1º deste decreto será coberta com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme preceitua o artigo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 16 de julho de 2013


Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal